



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 764/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

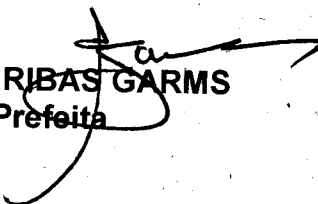
Assunto: Requerimento nº 125/2017-SO, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, encaminhamos cópia anexa do Memorando Interno nº 29/2017, do Departamento de Engenharia, constando as informações solicitadas.

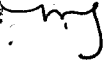
Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/ERS/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24-326 23/10/2017 14:00:57
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO 29/2017

Para: Sra Almira Ribas Garms – Prefeita.
De: Departamento de Engenharia

Assunto: Vereador requer informações sobre Iluminação de Ciclovia.
Ref.:Ofício nº 0372-2017, Requerimento nº 125/17-SO.
Câmara Municipal Estância Turística Paraguaçu Paulista.

Prezada Senhora:

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao ofício nº **0372-2017** e Requerimento nº **125/17-SO**, de autoria do Vereador Paulo Roberto Pereira, onde solicita informações sobre a execução de Iluminação da Ciclovia na Estrada do Grande Lago, temos a informar que:

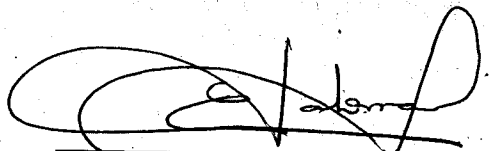
A Ciclovia na Estrada do Grande Lago não está Iluminada.

A atual Gestão, ao assumir em Janeiro de 2.017, encontrou a obra do Trevo do Grande Lago e Iluminação da Ciclovia paralisada, a Gestão anterior havia solicitado adequação no Projeto e a documentação junto ao Ministério estava irregular. A Contratada para execução da obra estava solicitando aditivos de serviços, realinhamento de Preços e Reajuste do Contrato, desde 2.016. O Contrato de Repasse entre Prefeitura e o Ministério do Turismo não prevê realinhamento de preços ou reajustes. Diante destes impasses, não foi possível cumprir a meta de execução da Iluminação, devido ao Término da Vigência do Contrato de Repasse, em 30/06/17.

Sendo estas as informações solicitadas, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2017.



Eng.ª Elza Regina Salomão
CREA/SP: 0601394056